



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, teve início a Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através do recurso *Webex Meeting*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Ana Graci Brito Madurro, Prof^ª. Dr^ª. Renata Santos Rodrigues, Prof^ª. Dr^ª. Sandra Morelli, o representante titular dos discentes, Thiago Neves Vieira e Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Mestrado do PPGGB ano 2021: Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior, Prof^ª. Dr^ª. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro e Prof^ª. Dr^ª. Cássia Regina da Silva. Todos os presentes citados acima assinam ao final desta Ata. **1) Recurso interposto pela candidata Karine Fonseca dos Santos ao resultado do Processo Seletivo do Curso de Mestrado do PPGGB.** A Sr^ª. Presidente do Colegiado, Prof^ª. Dr^ª. Vivian Alonso Goulart iniciou a reunião informando a todos sobre o recurso interposto pela candidata Karine Fonseca dos Santos ao resultado do Processo Seletivo do Curso de Mestrado do PPGGB. Após, ela passou a palavra ao presidente da Comissão Examinadora, o Prof. Dr. Robson José de Oliveira Júnior. Primeiramente, ele mencionou que a Coordenação do PPGGB realizou consulta aos docentes credenciados no Programa sobre a oferta de vagas para o processo seletivo, anteriormente à publicação do Edital. Após, ele realizou a leitura do recurso interposto pela candidata. Em seguida, ele informou que a candidata Karine Fonseca dos Santos ficou classificada em 3º lugar, dentro das vagas disponibilizadas pela Prof^ª. Dr^ª. Lígia Nunes de Moraes Ribeiro, que havia ofertado somente 2 vagas para o processo seletivo. Dessa forma, a candidata solicitou em seu recurso que sua candidatura fosse remanejada para a vaga e orientação de outro docente, visto que ela foi aprovada com nota de 12,55 e que em consulta ao Prof. Dr. Carlos Ueira Vieira, ele aceitou orientá-la. Após discussões, a Comissão e o Colegiado do PPGGB entenderam que como a candidata obteve pontuação para aprovação no processo seletivo e a vaga do Prof. Carlos Ueira Vieira não foi ocupada e o mesmo aceitou orientá-la, o recurso deverá ser deferido. Como o edital não menciona que o candidato aprovado por nota deverá ser desclassificado no processo e tratando-se de caso omissis, baseado no item 7.11 do Edital 001/2021/PPGGB (Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGGB), a Comissão Examinadora em comum acordo com o Colegiado DEFERIU por unanimidade o recurso interposto pela candidata. **2) Outros assuntos:** A Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Curso de Mestrado do PPGGB do ano de 2021 deu ciência aos membros do Colegiado sobre indeferimento do recurso interposto anteriormente pela candidata Cíntia de Campos Chaves. A candidata solicitou revisão da análise dos documentos e nota curricular. A Prof^ª. Dr^ª. Cássia Regina da Silva informou aos membros que os certificados apresentados pela candidata não foram pontuados por não estarem relacionados à área do processo seletivo de Mestrado em Genética e Bioquímica. Informou ainda que o recurso foi indeferido por não atender à norma do item 6.2 do Edital que diz: *“O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil à data do evento a ser recorrido. Os pedidos de recurso em primeira instância deverão ser entregues via correio eletrônico da Coordenação do PPGGB: ppggb@ufu.br. Deverão ser anexados o recurso em arquivo no formato pdf, assinado e um documento de identificação (RG ou CNH)”*. A candidata não assinou o documento enviado, estando assim fora das exigências do referido item. O item de pauta foi ACATADO pelo Colegiado do PPGGB. A Comissão Examinadora irá enviar um arquivo à Coordenação do PPGGB com sugestões de melhoria para o próximo edital de seleção. Às quinze horas foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof^ª. Dr^ª. Vivian

Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 02 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 07/07/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues, Membro de Comissão**, em 07/07/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Nunes de Moraes Ribeiro, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson José de Oliveira Junior, Membro de Comissão**, em 08/07/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Vieira, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli, Membro de Comissão**, em 09/07/2021, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2890336** e o código CRC **32378131**.